



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2017

REVOGA A PORTARIA Nº 709, DE 18.06.2007, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR GILMAR CARNEIRO.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 97, da Lei nº 044/93, de 16.07.1993 estabelece que a Licença para Desempenho de Mandato de Associação de Classe ou de Sindicato Representativo da Categoria terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogado no caso de reeleição por uma única vez,

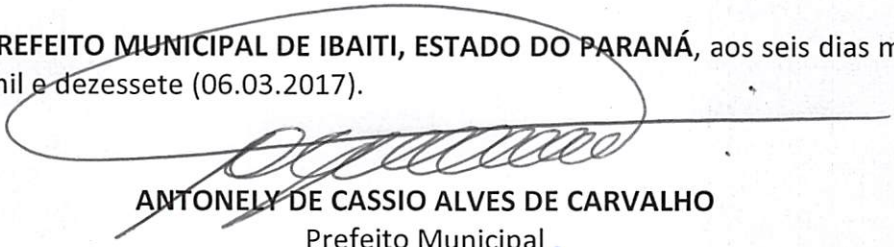
RESOLVE

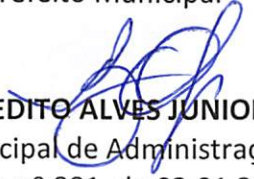
ART. 1.º REVOGAR a Portaria nº 709, de 18.06.2007, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista, ao servidor público municipal, **GILMAR CARNEIRO**, admitido através da Portaria nº 052/91, de 02.05.91, portador do RG nº 3.926.391-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 518.926.349-53, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer suas atividades de mandato classista a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibaiti, no período da manhã, a partir de **18/06/2007**, de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 902 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Designar **MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK**, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal do Campo Manoel Ribas – E.I.E.F, e da outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 30, inciso I, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.09.98,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK**, portadora da CI-RG nº 9.126.226-6 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal do Campo Manoel Ribas – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso I, da Lei nº 193/98, de 24.09.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06/03/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03/01/2017

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2017

REVOGA A PORTARIA Nº 709, DE 18.06.2007, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR GILMAR CARNEIRO.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 97, da Lei nº 044/93, de 16.07.1993 estabelece que a Licença para Desempenho de Mandato de Associação de Classe ou de Sindicato Representativo da Categoria terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogado no caso de reeleição por uma única vez,

RESOLVE

ART. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 709, de 18.06.2007, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista, ao servidor público municipal, **GILMAR CARNEIRO**, admitido através da Portaria nº 052/91, de 02.05.91, portador do RG nº 3.926.391-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 518.926.349-53, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer suas atividades de mandato classista a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibaíti, no período da manhã, a partir de 18/06/2007, de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017